

MATÉRIA RECEBIDA Nº 278/2025

Ofício nº 484/2025
Ibitinga, 06 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 270/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 270/2025, da Câmara Municipal, referente à manutenção dos semáforos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Requerimento Nº 270/2025 da Câmara Municipal.

- 1) Os semáforos do município passam por manutenção preventiva.

Resposta: Esta administração não encontrou em estoque peças para realizar manutenção preventiva ou corretiva no parque semaforico do Município e também não tem funcionário com o devido treinamento para os casos mais complexos. O único funcionário que foi treinado quando da instalação dos últimos semáforos não faz mais parte do quadro de funcionários da municipalidade; ocorrendo a necessidade e desde que o problema seja simples um funcionário do DEMUTRAN realiza esta manutenção.

- 2) O serviço de manutenção é realizado pela própria administração ou por empresa terceirizada.

Resposta: Sendo a manutenção considerada simples é feita por funcionário do DEMUTRAN. Quando há necessidade de contratação de empresa especializada é realizado processo licitatório. Não foi previsto, anteriormente, no plano anual de compras do corrente ano qualquer tipo de manutenção no parque semaforico do município, o qual será inserido no próximo PAC referente ao exercício de 2026.

- 3) Qual o tempo médio para a realização de conserto no caso de inoperância do equipamento?

Resposta: em média cerca de 40 dias, sendo que este prazo pode se alongar devido a necessidade de as empresas interessadas precisarem fazer uma visita técnica no semáforo a ser reparado para realizar o devido orçamento e por estarem sediadas em outras cidades e até em outro estado.



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



